



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 192/2019-GP/TCE**

**Natal, 18 de julho de 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução n.º 009/2012-TCE), e tendo em conta o que consta do memorando n.º 063/2019-GCPRO,

**RESOLVE:**

Designar os servidores CLEBER JAMES TEIXEIRA CADÓ, matrícula nº 9.9764-0, Assessor de Gabinete – Símbolo CC-2; JANAÍNA DANIELLY CAVALCANTE SILVA BULHÕES, matrícula nº 9.909-0, e MURILLO VICTOR UMBELINO MACHADO, matrícula nº 9.975-9, Coordenadores de Despesas com Pessoal – Símbolo CC-3; GIULLIANE RANGEL DA SILVA ALMEIDA ASSIS, matrícula nº 9.966-0, MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA, matrícula nº 9.866-3, SEVERIANO DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 9.532-0, e SHÁRADA SOARES JEWUR, matrícula nº 9971-6, Auditores de Controle Externo; HEDER AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 9.949-0, e KÁTIA REGINA DOS SANTOS NOBRE, matrícula nº 9.954-6, Analistas de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro servidor nominado, constituírem a comissão de assessoramento ao Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES, no exame e instrução do processo relativo às Contas Anuais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte / Exercício de 2018.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Presidente do TCE/RN